

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA N.º 2017.10.20.01

REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2017

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2017, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria n.º 016/2017, de 02 de janeiro de 2017, composta pelos os membros: Edinaldo de Oliveira Pereira (Presidente), Raimundo Maurício Braga e Leidizu Braga da Costa Tertuliano (Membros), para, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao recebimento e abertura das "Documentações" e "Propostas de Preços" referentes à Concorrência n.º 2017.10.20.01 que tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de manutenção predial preventiva e/ou corretiva de prédios públicos do município de Icapuí, por demanda, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Com base na Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e as alterações trazidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, 9854/99, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Complementar n.º 147/2014. Às 09h:00min., conforme previsto no Edital, a Comissão Permanente de Licitação iniciou os procedimentos de recebimento dos envelopes de "Documentos de Habilitação e Proposta de Preços" dos licitantes interessados na licitação, as 09hs:15min, hora determinada para encerramento dos envelopes e documentos de credenciamentos, compareceu à sessão as licitantes: **Brasil Construção Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 09.235.353/0001-45, neste ato representada por seu procurador o Sr. Dioclécio Bento de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 010.241.944-26; **DTC Construções e Serviços Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 13.640.830/0001-25, neste ato representada por seu procurador o Sr. Adriano de Oliveira Souza, inscrito no CPF sob o n.º 003.687.063-38; **Diplomata Construções e Incorporações Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.006.506/0001-94, neste ato representada por seu procurador o Sr. Gildázio Rodrigues Cavalcante, inscrito no CPF sob o n.º 763.610.123-84; **P. S. Gomes Construtora - ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.284.689/0001-01, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Paulo Sérgio Gomes, inscrito no CPF sob o n.º 506.992.453-20. Entregaram os envelopes de "Documentos de Habilitação e Propostas" as empresas: **J. Pereira Rebouças - ME**, **LS Serviços de Construções Eireli - ME**, **Total Construções e Serviços Ltda.**, **CMGCON Construtora e Serviços Eireli**, **Fonteles Castro Construções Ltda - ME** e **Construtora Suassuna e Martins Ltda - EPP**. Em prosseguimento a sessão, foram abertos os envelopes contendo os "Documentos Habilitação", e postos a disposição dos licitantes, para que fossem feitos as apreciações e exames dos documentos de habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes. Analisada a documentação de Habilitação pelos licitantes presentes, o Presidente da Comissão facultou o uso da palavra aos presentes, perguntando-os se tinham algum questionamento sobre os documentos analisados. Após, fez o uso da palavra o representante da **Brasil Construção Ltda -**




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



ME, o Sr. Dioclécio Bento de Oliveira para fazer constar em ata que a empresa **DTC Construções e Serviços Ltda - ME** apresentou Capital Social inferior ao exigido no Edital. Em seguida, fez o uso da palavra o representante da empresa **P. S. Gomes Construtora - ME**, o Sr. Paulo Sérgio Gomes, para fazer constar em ata que a empresa: **Brasil Construção Ltda - ME**, apresentou de Declaração de Fatos Supervenientes sem numero de Identidade. **Fonteles Castro Construções Ltda - ME**, apresentou cópia do Livro Diário sem autenticação. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu esta sessão para análise minuciosa e julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes, que será realizada pela mesma em sessão privada, que após análise, o resultado será comunicado às empresas participantes, para início da contagem do prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis referente a esta fase, a partir da publicação do resultado no D.O.E e Jornal de Grande Circulação no Estado do Ceará, conforme Art. 109 da Lei nº 8.666/93. Em seguida cientificou aos presentes que os envelopes de "Propostas de Preços", permanecerão fechados até a data de sua abertura. Sendo assim, ficaram em poder da Comissão de Licitação 10 (dez) envelopes devidamente lacrados, contendo a documentação relativa à proposta de preços de cada um dos Licitantes. Como nada mais tinha a tratar, às 11:30 horas, deu por suspensa a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.



Edinardo Pereira de Oliveira
Presidente da Comissão


Brasil Construção Ltda - ME
Licitante


Raimundo Maurício Braga
Membro


DTC Construções e Serviços Ltda - ME
Licitante


Leidizu Braga da Costa Tertuliano
Membro


Diplomata Construções e Incorporações
Ltda - ME
Licitante


P. S. Gomes Construtora - ME.
Licitante